



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 015/2022.

Angical do Piauí – PI, 03 de outubro de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira do Município, que é comemorado em 07 de outubro, e devido à grande tradição histórica na celebração desta data no Município de Angical do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no dia **07 de outubro (sexta-feira)** do corrente ano, em virtude do Dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira do Município de Angical do Piauí;

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público na Secretaria da Câmara no período mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.


JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br